



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 440/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando 12/DIR – CH/UFES/2013, emitido em 11/03/2013, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, os servidores abaixo relacionados, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação Geral da Unidade Bom Pastor para a Coordenação Administrativa do *Campus* Chapecó:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
JOSE VALCI PEREIRA RIOS	1949913	Administrador
FLAVIA AIGNER PAN	1927555	Administrador

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 11 de março de 2013.

Chapecó-SC, 08 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES